

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM 22-3-2018.

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quinze horas e cinquenta e quatro minutos, foi realizada a chamada, na qual registraram presença Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassiá Carpes, Cassio Trogildo, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Dr. Thiago, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, José Freitas, Luciano Marcantônio, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes, Roberto Robaina e Tarciso Flecha Negra. Constatada a existência de quórum deliberativo, o Presidente declarou abertos os trabalhos e iniciada a ORDEM DO DIA. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Idenir Cecchim, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Sofia Cavedon e Valter Nagelstein. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi rejeitado o Projeto de Lei do Executivo nº 025/17 (Processo nº 3051/17), por dez votos SIM e quatorze votos NÃO, considerando-se mantido o Veto Parcial oposto, tendo votado Sim Aldacir Oliboni, André Carús, Cassiá Carpes, Fernanda Melchionna, João Bosco Vaz, Mauro Zacher, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Roberto Robaina e Sofia Cavedon e Não Airto Ferronato, Alvoni Medina, Cassio Trogildo, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, João Carlos Nedel, José Freitas, Luciano Marcantônio, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Paulo Brum, Reginaldo Pujol e Ricardo Gomes. A seguir, foi constatada a existência de quórum deliberativo, em verificação solicitada por Dr. Thiago. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi rejeitado o Projeto de Lei do Executivo nº 026/17 (Processo nº 3159/17), por dez votos SIM e quinze votos NÃO, considerando-se mantido o Veto Parcial oposto, após ser discutido por Dr. Thiago, Sofia Cavedon, Prof. Alex Fraga, Idenir Cecchim, Fernanda Melchionna e Airto Ferronato, tendo votado Sim Aldacir Oliboni, André Carús, Dr. Thiago, Fernanda Melchionna, João Bosco Vaz, Marcelo Sgarbossa, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Roberto Robaina e Sofia Cavedon e Não Airto Ferronato, Alvoni Medina, Cassio Trogildo, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, João Carlos Nedel, José Freitas, Luciano Marcantônio, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Paulo Brum, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes e Valter Nagelstein. Em Votação, foi aprovado o Requerimento nº 178/17 (Processo nº 2605/17), após ser encaminhado à votação por Airto Ferronato, Sofia Cavedon e Prof. Alex Fraga. Em continuidade, foi aprovado Requerimento verbal formulado por José Freitas, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Em Votação, foi aprovado o Requerimento nº 028/18 (Processo nº 0290/18). Após, foi aprovado Requerimento verbal formulado por Ricardo Gomes, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 342/17 (Processo nº 3045/17), após ser discutido por Ricardo Gomes e encaminhado à votação por Felipe Camozzato. Em

prosseguimento, foi aprovado Requerimento verbal formulado por Aldacir Oliboni, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Em Votação, foi aprovado o Requerimento nº 033/18 (Processo nº 0358/18). Durante a Sessão, André Carús e Reginaldo Pujol manifestaram-se acerca de assuntos diversos. Às dezessete horas e quinze minutos, constatada a inexistência de quórum, em verificação solicitada por Prof. Alex Fraga, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por José Freitas e Valter Nagelstein e secretariados por Airto Ferronato, João Carlos Nedel e André Carús. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Freitas – às 15h54min): Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 3051/17 – VETO PARCIAL ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 025/17, que autoriza a permissão de uso do Complexo do Porto Seco às entidades representativas das agremiações carnavalescas participantes do Carnaval de Porto Alegre, bem como autoriza o Poder Executivo a conceder a exploração do Complexo Cultural do Porto Seco para fins de implantação das estruturas permanentes do Carnaval.

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Cláudio Janta: pela rejeição do Veto Parcial;
- da **CEFOP**. Relator Ver. Airto Ferronato: pela manutenção do Veto Parcial;
- da **CECE**. Relator Ver. Reginaldo Pujol: pela manutenção do Veto Parcial;
- da **CEDECONDH**. Relatora Ver^a Mônica Leal: pela rejeição do Veto Parcial;
- da **COSMAM**. Relator Ver. Mauro Pinheiro: pela manutenção do Veto Parcial.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA – art. 77, § 4º, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA.

Na apreciação do Veto, vota-se o Projeto:

SIM – aprova o Projeto, rejeita o Veto;

NÃO – rejeita o Projeto, aceita o Veto.

- trigésimo dia: 02-03-18 (sexta-feira).

O SR. PRESIDENTE (José Freitas): Em discussão o PLE nº 025/17, com Veto Parcial. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação nominal. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **REJEITADO** o Projeto por 10 votos **SIM** e 14 votos **NÃO**. Mantido o Veto Parcial.

O SR. DR. THIAGO (Requerimento): Sr. Presidente, solicito verificação de quórum.

O SR. PRESIDENTE (José Freitas): Solicito ao Secretário, Ver. Airto Ferronato, que proceda à chamada nominal para verificação de quórum, solicitada pelo Ver. Dr. Thiago. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Há quórum.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 3159/17 – VETO PARCIAL ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 026/17, que dispõe sobre valores relativos a gratificação natalina de 2017, e indenização decorrente do descumprimento da obrigação pecuniária.

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Dr. Thiago: pela **rejeição** do Veto Parcial;
- da **CEFOP**. Relator Ver. Felipe Camozzato: pela manutenção do Veto Parcial.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA – art. 77, § 4º, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA.

Na apreciação do Veto, vota-se o Projeto:

SIM – aprova o Projeto, rejeita o Veto;

NÃO – rejeita o Projeto, aceita o Veto.

- trigésimo dia: 02-03-18 (sexta-feira).

O SR. PRESIDENTE (José Freitas): Em discussão o PLE nº 026/17, com Veto Parcial. (Pausa.) O Ver. Dr. Thiago está com a palavra para discutir o PLE nº 026/17.

O SR. DR. THIAGO: Nós entendemos, na relatoria na Comissão de Constituição e Justiça, pela rejeição do veto parcial por discordar frontalmente que a

emenda exacerba o princípio da autonomia. Através desse princípio, nós temos, sim, a possibilidade e a guarda constitucional de propor esse tipo de emenda. E este Parlamento tem esse desiderato. Nós não poderemos fugir às nossas prerrogativas parlamentares, isso está incorreto. Este projeto também é aquele, lembrando aos colegas, que dispõe sobre os valores relativos à gratificação natalina de 2017 e indenização recorrente do descumprimento dessa obrigação pecuniária. Esta é uma garantia constitucional; portanto, não entendemos correta a atitude do Executivo, acreditamos que é, sem dúvida nenhuma, uma ação que vai contra os serviços públicos da Cidade, que desestimula os servidores públicos municipais desta Cidade, além de ser completamente intempestiva a sua discussão em março sobre o ano que passou. Também carecemos de mais informações acerca das condições dos cofres públicos municipais no que se refere à falta de recurso ou não. Temos essa dúvida. Aliás, não é só a Câmara Municipal que tem essa dúvida, Vereadores. O próprio Tribunal de Contas tem tido dificuldade de ter acesso aos números concretos. Observamos aqui, há três semanas, uma séria divergência. O Secretário Busatto veio aqui e falou em déficit de R\$ 817 milhões. Observamos no ano passado um déficit de R\$ 335 milhões, e ele fala que este ano vai ser melhor que o ano passado; portanto o déficit vai ser menor! No entanto vem aqui e comenta, fala, divulga um déficit de R\$ 800 milhões; portanto, bem superior, mais do que o dobro dos R\$ 335 milhões do ano passado. A crise que assola o País, que assola o Estado, sabemos que ela existe, mas não é uma crise no que se refere à parte estrutural da Prefeitura, é uma crise conjuntural. Portanto, nós entendemos que a emenda proposta neste projeto de forma nenhuma fere preceitos desta Casa, como foi dito no veto, e, portanto, nos pronunciamos pela rejeição deste veto parcial. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (José Freitas): A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para discutir o PLE nº 026/17, com Veto Parcial.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Sr. Presidente, Ver. José Freitas; Srs. Vereadores e Sras Vereadoras; eu quero agradecer ao Ver. Dr. Thiago por ter feito de forma muito coerente um relatório rejeitando este veto, porque, senhores e senhoras, nós pensamos no parcelamento do 13º salário uma observação: se os municipais e as municipais tivessem problemas com o banco para tirar o empréstimo – porque foi essa alternativa dada aos municipais –, a Prefeitura pagaria integral. Eu vou repetir, Ver. Carús, porque o Moisés está distraindo os Vereadores e as Vereadoras de propósito, é uma tática de Líder que eu respeito. Mas eu vou repetir, Ver. Moisés. O Governo vetou um dispositivo que dizia que, no caso do servidor que não recebeu o 13º salário, o servidor tinha que ir ao banco receber, se ele tivesse problemas ou com o Serasa ou com o banco por algum motivo de empréstimos não pagos, lá sei eu que problemas, o banco não aprovasse o crédito, Ver. Oliboni, o senhor não acha que uma pequena parcela dos municipais seria beneficiada? Foi então que nós escrevemos sabiamente: “Nesse caso,

o Município paga integral”. E tenho certeza de que iria conseguir pagar integral. Na verdade, a essas alturas, o veto não importa mais, nós podemos votar abstenção, podemos não votar, podemos chutar para cima, o que importa é a falta de coração, a falta de cuidado e de respeito com os municipais ao vetar esse artigo. O Prefeito podia, tranquilamente, fazer um esforço para que o Bannisul tivesse uma maior flexibilidade e possibilitasse o acesso a todos que precisavam tirar por empréstimo o 13º salário. Os restantes o Governo poderia atender, com certeza, teria recursos. Como disse o Dr. Thiago, nós ainda nem sabemos qual era a disponibilidade do caixa no dia 20 de dezembro, o Tribunal de Contas ainda vai dizer. Aliás, Tribunal de Contas que está lento. Espero que vejam na TVCâmara que é um absurdo, Ver. Mauro Zacher, o Tribunal de Contas, em pleno março, não saber dizer, afirmar taxativamente qual a receita que o Município tinha no dia 20 de dezembro. Não sabe ainda. Vereador Valter, nosso Presidente, quero sugerir a V. Exa. uma reunião da Presidência da Câmara e dos Líderes com o novo Presidente do Tribunal de Contas, porque é um descaso do Tribunal de Contas, é um desrespeito, é um desprestígio, aliás, é um avilte. Se o Tribunal de Contas não pode fiscalizar as contas da Prefeitura, quem poderá? Ninguém. E quem diz que é possível uma falta de transparência dessa maneira? Nós construímos essa alternativa para não deixar nenhum município desabrigado diante de um parcelamento que ainda não sabemos se era necessário. Eu quero dizer aos senhores e às senhores que esse veto não tem mais razão de ser derrubado ou não, mas fica a marca do Sr. Prefeito, da incompreensão, da necessidade da Prefeitura ter carinho, cuidado e atenção com os municipais, municipais, deixar de praticar uma atitude de desprestígio, muitas vezes, de assédio moral. Quero aqui registrar, nós tivemos retiradas de FGs de funcionários por terem participado do movimento; nós tivemos retirada de regimes dos funcionários da FASC, da SMED por terem participado do movimento e luta. Então, é assédio, sim, assim como este veto é assédio moral. Hoje não resolve mais nada derrubá-lo, mas votarei para manter o nosso compromisso por um tratamento digno aos municipais. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

(O Ver. Valter Nagelstein assume a presidência dos trabalhos.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para discutir o PLE nº 026/17, com Veto Parcial.

O SR. PROF. ALEX FRAGA: Boa tarde, senhoras e senhores. Estamos neste momento em período de discussão de um Veto produzido pelo Sr. Prefeito Marchezan Júnior a respeito de um projeto de lei do ano passado que tratava do pagamento da gratificação natalina para os servidores públicos. Eis que o projeto tinha diretrizes bem claras, dispunha especificamente sobre o pagamento da gratificação natalina do ano de 2017. Portanto, este período já transcorreu, o veto em questão é justamente na parte em que, emendado o projeto original da Prefeitura, fazia com que o

Executivo quitasse os vencimentos daqueles públicos que apresentassem negatificação por conta de algum problema documental ou então incapacidade de receber os proventos via transação bancária. Eu subo à tribuna justamente para discutir qual a intenção do Prefeito e da sua equipe jurídica, já que as argumentações para o veto foram bem trabalhadas pelo Ver. Dr. Thiago que me antecedeu no uso da palavra aqui. Será que há, dentre as intenções do Prefeito Municipal, o explícito interesse em desagregar, desestabilizar, desestruturar as diferentes categorias de municipais desta Cidade? O Prefeito não me dá alternativa e outra linha de raciocínio a não ser levantar tais questionamentos, porque não há racionalmente, para a minha pessoa, outra real intenção em produzir um veto desta natureza. Nós já discutimos, nós já debatemos nesta Casa Legislativa. Nós justificamos, argumentamos, emendamos um projeto para que ele pudesse ser o menos injusto possível para os servidores públicos do Município de Porto Alegre, mas, infelizmente, agora, vem um veto à apreciação desta Casa Legislativa justamente em um quesito que já havia sido vencido, que já havia sido superado, debatido e votado.

Não há praticidade, não há qualquer praticidade neste tipo de atitude, e por isso o Prefeito me obriga a pensar que a única razão que ele tem para este tipo de movimento é justamente causar mais conflito e perturbar a paz dos servidores desta Cidade. Não consigo encontrar outra justificativa, e isso é lamentável, porque a saúde física e mental desses servidores reflete-se na prestação de serviços de qualidade à população de Porto Alegre. Ninguém em sã consciência quer que os servidores adoçam, porque isso vai se refletir numa degradação do serviço prestado a toda a Cidade, mas, infelizmente, desde que assumiu o Paço Municipal, o Sr. Prefeito Marchezan Júnior faz questão absoluta de colocar os servidores públicos em uma situação de descontrole emocional. Isso é ruim para todos nós, cidadãos de Porto Alegre. Esse desequilíbrio não gera qualquer positividade frente às relações entre o Paço Municipal e os servidores a ele subordinado. Portanto, eu subo nesta tribuna justamente para tentar chamar os Vereadores e Vereadoras a esta discussão para que nós possamos tentar, juntos, compreender as razões das atitudes do Prefeito. Que tipo de prática ele tem interposto, nesta Cidade, e que tipo de relação ele quer estabelecer com todas as categorias de servidores públicos e a utilidade que isso tem? Eu não consigo compreender. Eu acredito que, em um ambiente harmonioso, as pessoas podem render muito mais. Para concluir, eu acredito que, em um ambiente onde há harmonia, onde há diálogo, onde há franqueza nas relações, o trabalho flui de uma maneira mais adequada e a prestação do serviço público é feita de forma mais otimizada. Agradeço a atenção de todos e continuamos aqui debatendo esse infeliz veto.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Muito obrigado. O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para discutir o PLE nº 026/17, com Veto Parcial.

O SR. IDENIR CECCHIM: Sr. Presidente, Ver. Valter Nagelstein; vejo que V. Exa. está cada dia melhor, com a saúde ficando à altura de Bagé.

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Felizmente bem. Terra orgulho do Brasil.

O SR. IDENIR CECCHIM: Queridos colegas Vereadores e Vereadoras, eu fui o relator deste projeto com veto, e dei parecer favorável à manutenção do veto porque está extemporâneo. Então, não tem muito que se discutir. Ele está fora de hora, não vai interferir em nada, não tem o que recuperar.

Agora, também, Ver.^a Sofia Cavedon, eu acho que não adianta reclamar para o Tribunal de Contas e nem a ajuda do Tribunal de Contas, porque eu me lembro que V. Exa. tentou recuperar os salários dos Vereadores e foi impedida pelo Tribunal de Contas. Não respondiam, não deram bola para a Câmara de Vereadores. Então, acho que não temos que ser solidários. Eles que se virem, que façam a obrigação deles, porque é deles a obrigação e são muito bem pagos para isso. Então, vamos fazer nós a fiscalização. A fiscalização da Prefeitura quem faz são os Vereadores. E depois o Tribunal de Contas que julgue as contas. Eu sou dessa teoria.

Também não quero ter muita pressa aqui para votar alguns projetos. Eu recebi ontem o pessoal do Uber, que gentilmente me visitou. Há algumas posições contrárias que eu já ouvi, e conversei com o Ver. André Carús, com o Ver. Mendes Ribeiro, a Ver.^a Comandante Nádia não está mais aqui, mas também acho que podemos esperar uma semana a mais para arredondar isso. Eu quero fazer uma votação sobre os aplicativos que seja para a Cidade, que seja para quem trabalha...

O Sr. André Carús: V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Ver. Cecchim, embora não seja o assunto, mas já que estamos falando do contexto dos projetos, é fundamental que a Câmara decida sobre os aplicativos, mas nós não vamos fazer isso no afogadilho. Claro que isso não significa que nós vamos empurrar muito mais, mas eu acho que isso pode esperar mais uma semana. Estou de acordo com V. Exa.

O SR. IDENIR CECCHIM: Obrigado, Ver. André Carús. Acho que podemos fazer isso tranquilamente, votar depois da Páscoa, na segunda ou na quarta-feira e fazer essa discussão, pegar mais algumas informações para que seja uma votação tranquila, que seja bom para todo mundo: bom para os aplicativos, bom para a Cidade, bom para todo mundo, Ver. Mauro Zacher.

O Sr. Luciano Marcantônio: V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Para contribuir com a fala do Ver. Idenir Cecchim, foi aprovado na reunião de Líderes da semana retrasada a priorização do projeto de lei dos aplicativos e do projeto de lei dos taxistas. E, na semana anterior, foi colocado que depois que nós vencêssemos os vetos, claro, por questão regimental, nós votaríamos no dia 26, que é

segunda-feira, primeiro o projeto de lei dos taxistas e após o projeto de lei dos aplicativos.

O SR. IDENIR CECCHIM: Isso na segunda-feira?

O Sr. Luciano Marcantônio: Na próxima segunda-feira.

O SR. IDENIR CECCHIM: Está bem.

O Sr. Luciano Marcantônio: Isso foi definido na reunião de Líderes. O táxi ficou para segunda-feira, dia 26; e os aplicativos para após a votação dos táxis. Então peço essa consideração do Vereador, se possível.

O SR. IDENIR CECCHIM: Por isso foi pedida esta sessão extraordinária, para limpar a pauta, mais ou menos isso?

O Sr. Luciano Marcantônio: A solicitação da sessão extraordinária era para limpar a pauta dos vetos para podermos votar e cumprir aquilo que foi acordado na reunião de Líderes. E falta um veto. Falta o último veto para, segunda-feira, nós podermos nos debruçar aqui na Casa, no plenário, no projeto de lei dos táxis. Após será o projeto de lei dos aplicativos.

O SR. IDENIR CECCHIM: Tudo bem, eu acho que hoje, votando os vetos, resolve-se. Então vamos fazer a votação. Eu, como fui o relator, peço que se mantenha o veto.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Ver. Cecchim, meus caros colegas Vereadores, só para fazer um esclarecimento, não há atropelo e nem há questão de afogadilho. E nem ninguém está querendo passar por cima de Vereador algum. Todo o meu respeito a todos. A questão que foi posta ao colégio de Líderes foi a que nós passamos o segundo semestre do ano passado todo sem chegar a um acordo nessa questão. Cedo ou tarde a Câmara precisa enfrentar, e as diferenças têm que ser dirimidas no voto no plenário. Então, em fevereiro – nós estamos entrando em abril –, foi acertado que em março nós votaríamos, e ficou naquele momento priorizado em 17º lugar, Ver. Luciano, me ajude se eu estiver mentindo. Naquele momento, antes de eu sair de licença, no dia 1º de março, tinha ficado definido em 17º lugar na nossa priorização de votação a lei geral dos táxis, e depois a dos aplicativos. Início de março! Passou todo esse período. Nós acordamos na reunião de anteontem, que é aberta a todos os Vereadores, não só aos líderes, que de fato nós iríamos entrar no dia 26, como tinha ficado pactuado, nesta pauta, o que nós já tínhamos, publicamente, assumido. Então, de novo, sem nenhum atropelo, com todo o respeito a todos os Vereadores, nós pactuamos

isso. Com todo o respeito, Ver. Carús, eu não sou mais nem menos – como disse V. Exa. – eu sou igual a todo e qualquer Vereador, e como foi pactuado pelos líderes, e os líderes representam os demais Vereadores e suas Bancadas, eu só estou fazendo cumprir. Com todo o respeito, volto a dizer, o que foi acordado com nós todos.

O SR. ANDRÉ CARÚS: Eu não estou me arvorando contra nenhuma decisão do colégio de líderes e tão pouco da Presidência. Causou-me surpresa a sua reação. Eu conheço muito bem o Regimento da Casa, e a Mesa Diretora tem autoridade para levar a efeito aquilo que decide o colégio de Líderes. Agora, as minhas opiniões são invioláveis, queira a Presidência ou não.

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): O senhor tem direito a todas as opiniões, inclusive a tribuna é sua sempre que quiser.

A Ver. Fernanda Melchionna está com a palavra para discutir o PLE nº 026/17, com Veto Parcial.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA: Quero discutir esse Veto, pois na verdade, muito embora esse tema do 13º salário já seja assunto superado, tem duas questões que seguem latentes. Primeiro, o tema do funcionalismo e da lógica do Governo vetar todas as iniciativas com a mesma tratativa da suposta e da pretensa inconstitucionalidade. Nesse caso específico, a Câmara deu um recado muito claro de que era necessário ter uma política para os negativados, servidores que, em função da vida, das circunstâncias da vida, já tivessem com o seu limite de endividamento preenchido. Ainda mais num país como o nosso com altas taxas de juros e com um percentual de endividamento de 53% das famílias brasileiras, e mesmo assim o Governo vetou a emenda da Ver.^a Sofia, que na verdade é uma emenda de vários Vereadores da Casa, assinada por muitos parlamentares das mais diversas bancadas. Da mesma forma a emenda do Ver. Bosco, que havia sido construída com o Governo, e a minha, que também, no caso do Carnaval, houve uma comitiva de Vereadores que foi dizer ao Governo o óbvio, que é preciso que os barracões sigam sendo utilizados pelas escolas de samba da Cidade de Porto Alegre. Mesmo assim, o Governo Marchezan vetou as duas emendas, como vetou no Orçamento dezenas de emendas dos parlamentares. Nós estamos diante de um Governo que sistematicamente trata de se desresponsabilizar dos assuntos da Cidade. Mais uma vez a entrevista do Marchezan neste Tá na Mesa da Federasul, é uma ofensa enorme à cidade de Porto Alegre, aos Vereadores, e ao mesmo tempo àquilo que é óbvio: a receita municipal teve uma arrecadação recorde, histórica, ou seja, aumentou a arrecadação da cidade de Porto Alegre graças aos servidores públicos que o Marchezan insiste em eleger como seus inimigos, e ataca, e ele silencia sobre isso. Diz que vai entrar na Justiça, Sofia, para privatizar o DMAE, está hoje em todos os jornais porque não quer respeitar a Lei Orgânica do Município de Porto Alegre. Eu não vou lembrar aos Vereadores que o primeiro juramento que se faz quando se toma posse é respeitar a Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e eu vou respeitá-la sempre que não for contra os interesses dos trabalhadores, mas o Governo

que é contra os interesses dos trabalhadores e só quer fazer do DMAE um ativo para financiar e dar mais um filão de lucro para seus amigos empresários, agora quer entrar na Justiça contra a Lei Orgânica do Município de Porto Alegre. Mais do que isso, não contente em chamar os Vereadores de covardes num evento de um grupo lamentável do País, de novo diz que a culpa é dos Vereadores. Inclusive os liberais, com quem tenho imensas diferenças ideológicas, mas não vi nenhum vir aqui falar do absurdo que foi a fala do Marchezan, atacando a esquerda e atacando os liberais no tema do IPTU. Se não existe nem nos extremos, se é que se pode dizer assim, ninguém que apoia esse projeto, porque é mal construído, porque não tem transparência, porque não tem democracia, na nossa opinião, do PSOL, significa um tarifaço às classes trabalhadoras e às classes médias, e nós achamos que tem que tarifar os ricos, muito diferente dos Vereadores da direita, mas quem sabe Presidente problema é o projeto Governo Marchezan e a sua forma de fazer política, e não, os Parlamentares, e não, a da cidade de Porto Alegre. Aonde se vai, as pessoas estão arrependidas por ter votado, quem votou no Marchezan, e os que não votaram, indignados com o Governo que se configurou num verdadeiro estelionato eleitoral. Mais grave que isso ainda é a Procempa ser um dos patrocinadores de uma atividade empresarial, a mesma Procempa que está na berlinda para ser privatizada, e que o Governo não paga os R\$ 8 milhões que deve. E deve, não porque os repasses são obrigatórios, deve porque tem contratos da Procempa com o município de Porto Alegre, em fornecimento da tecnologia da informação, que se fosse feita na iniciativa privada significaria 50% a mais nos valores. E o Governo não honra os contratos, não honra aquilo que foi fornecido pela Procempa, e ainda a usa para financiar um evento privado.

A Sra. Sofia Cavedon: V. Exa. permite um aparte? (Assentimento da oradora.) Ver.^a Fernanda, V. Exa. não tinha falado ainda, e eu me desloquei exatamente para fazer esse comentário, porque não só representa os interesses dos empresários como é usurpador dos órgãos públicos. A Procempa, na semana que ele diz que é deficitário e que quer vender, financia o seu discurso para empresários na Federasul, que cabimento isso tem? Aliás, que legalidade isso tem?

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA: Agradeço a compreensão do Presidente e dizer que o fato de ficar sem o cronômetro dificulta a sinalização e, inclusive, o discurso. Mas eu acho que independente, Sofia, da questão do 13º salário, nós vamos votar contra o Veto, porque votar contra o Veto é um posicionamento político contra o autoritarismo do Governo e a tentativa de vetar todas as iniciativas parlamentares, independente de onde veio e, ao mesmo tempo, desrespeitar muitos parlamentares da Casa. Eu acho que o verdadeiro covarde é que responsabiliza aos outros pelo fracasso do seu Governo. Um verdadeiro covarde está no Paço Municipal desrespeitando a população de Porto Alegre.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Obrigado, Vereadora. O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para discutir o PLE nº 026/17, com Veto Parcial.

O SR. AIRTO FERRONATO: Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, senhoras e senhores, nós estamos discutindo aqui um veto de uma proposta que dizia que, no pagamento do 13º salário em dezembro, àqueles servidores que não tinham crédito para o adiantamento do 13º salário, ele seria pago pelo Executivo. Quero registrar que, na minha opinião, essa análise perdeu o objeto, já não existe mais, o 13º salário já se encaminhou através dos créditos. Portanto, eu vou votar “não”, e com o respeito que todos merecem, acredito que é uma discussão agora que leva a muito pouco, talvez nada. Um abraço, obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Srs. Vereadores, eu só queria registrar um lapso meu, ontem, que, na verdade, foi imperdoável: o nosso Diretor Luiz Afonso, no dia de ontem – e deveria ter sido registrado ontem e não hoje –, completou 39 anos de serviços prestados ao nosso Legislativo Municipal. (Palmas.) Eu acho que merece todos os elogios e os reconhecimentos, e peço desculpas, publicamente, por ontem não ter feito esse registro. Faço atrasado, mas fica aqui consignado. Agradeço os aplausos de todos, porque acho que representa o sentimento pelo nosso “37”!

Em votação o PLE nº 026/17, com Veto Parcial. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **REJEITADO** o Projeto por 10 votos **SIM** e 15 votos **NÃO**. Mantido o Veto Parcial.

REQUERIMENTO – VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 178/17 – (Proc. nº 2605/17 – Ver. Airto Ferronato) – requer a constituição da Frente Parlamentar em Defesa dos Conselhos Municipais de Porto Alegre – RS.

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Em votação o Requerimento nº 178/17. (Pausa.) O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 178/17, como autor.

O SR. AIRTO FERRONATO: Só meio minuto, para dizer que se trata de uma proposta, um pedido que me foi feito pelos diferentes conselhos municipais da nossa cidade de Porto Alegre. Participou-se de uma frente parlamentar para estudarmos, debatermos e defendermos a nossa presença dos nossos conselhos municipais que são estruturas interessantes, todos sabemos, que expressam a posição da nossa sociedade civil, aqui do nosso Município. Peço voto favorável. Aquele abraço, obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 178/17.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Quero aqui, muito rapidamente, elogiar a iniciativa do Ver. Aírto, dizer que se trata da democracia participativa na Cidade de Porto Alegre. Tem uma série de questões que estão em pauta, neste momento, em relação aos Conselhos, tanto que há um Fórum Municipal dos Conselhos, desde posse de alguns, legitimidade de outros, estrutura para funcionamento, Ver.^a Fernanda, inclusive tem a reunião da Frente Parlamentar, tema do Conselho do Livro e da Leitura, um ano quase sem funcionário, agora 45 dias, dois meses para se instalar novamente, sem infraestrutura, sem secretário. Então, nós não podemos deixar de vigiar, enquanto Parlamento, enquanto representantes da democracia representativa das estruturas conquistadas pela democracia direta, da democracia exercida pelos cidadãos nos espaços divididos, compartilhados com o Governo. Acho que é salutar para a Cidade de Porto Alegre, e a Frente Parlamentar vai ser esse olhar, esse acompanhamento, que nós achamos que é bem saudável, bem desejável, bem-vinda para a democracia da nossa Cidade. Parabéns, Aírto, votamos com V. Excelência.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 178/17.

O SR. PROF. ALEX FRAGA: Boa tarde, senhoras e senhores, venho encaminhar em nome do meu partido a votação do Requerimento para constituição da Frente Parlamentar em Defesa dos Conselhos Municipais de Porto Alegre, de autoria do Ver. Aírto Ferronato. Eu gostaria de esclarecer para o público que nos assiste pela TVCâmara ou nas galerias que a constituição dos conselhos municipais, as diferentes frentes de atuação na nossa Cidade é uma forma de resgatar e fomentar a participação da população e das entidades civis no dia a dia, na vida da nossa Cidade e nas decisões. Existem vários Conselhos Municipais que apresentam grande responsabilidade em nossa Cidade, muitos deles ordenadores de despesas, ou seja, existem vários Conselhos Municipais que têm o poder de destinar verbas para áreas específicas.

Portanto, a fragilização, as alterações significativas das leis que regem esses Conselhos, que determinam as suas composições e que podem alterar a configuração ou a dinâmica desta liberação de verbas para áreas essenciais nos é muito preocupante. Por conta disso, é importante que esta Casa Legislativa atente-se aos projetos de lei ou iniciativas que visem a prejudicar o funcionamento dos Conselhos Municipais, ou que interfiram diretamente na sua dinâmica de funcionamento.

É inaceitável que esses órgãos sejam fragilizados, e que a capacidade ou, pelo menos, a possibilidade que a população tem de interferir na dinâmica e no gerenciamento de verbas, recursos e ações do Município de Porto Alegre saia no prejuízo. Nós precisamos estimular cada vez mais na nossa Cidade que a população

tome as rédeas das decisões e que participe mais ativamente da vida política desta Cidade. Nos dias de hoje, vemos a juventude olhando de forma atravessada para a atividade política, e isso não pode acontecer. Nós precisamos que as pessoas participem ativamente, interajam e decidam, também, os rumos desta Cidade. Porto Alegre, que já foi uma referência em termos de processos democráticos, decisões amplas, está ficando cada vez mais para trás, e isso é inaceitável. Não podemos permitir que os nossos Conselhos Municipais – da Criança e do Adolescente, do Meio Ambiente, da Saúde – sejam fragilizados.

Citei três exemplos, mas existem muitos outros que têm papel importante na vida democrática da Cidade e que são imprescindíveis para a nossa vida democrática. Saúdo mais uma vez a iniciativa do Ver. Airto Ferronato, e vamos votar, a Bancada do PSOL, favoravelmente a essa Frente Parlamentar. Um grande abraço a todos.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Obrigado, Ver. Prof. Alex.

Em votação o Requerimento nº 178/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

O SR. JOSÉ FREITAS (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a alteração da ordem da priorização de votação, para que possamos, imediatamente, passar à votação do Requerimento nº 028/18. Após retornaremos à ordem normal.

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. José Freitas. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

REQUERIMENTO – VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 028/18 – (Proc. nº 0290/18 – Ver. José Freitas) – requer a constituição da Frente Parlamentar da Psoríase e Artrite Psoriásica.

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Em votação o Requerimento nº 028/18. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

O SR. RICARDO GOMES (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a alteração da ordem da priorização de votação para que possamos, imediatamente, passar à discussão e votação do PLL nº 342/17. Após retornaremos à ordem normal.

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Ricardo Gomes. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 3045/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 342/17, de autoria do Ver. Ricardo Gomes, que estabelece diretrizes a serem observáveis pelos órgãos e pelas entidades da Administração Municipal, Direta e Indireta, nas relações entre si e com os usuários dos serviços públicos e dispensa o reconhecimento de firma e a autenticação de cópia dos documentos expedidos no país que se destinem a fazer prova nesses órgãos e entidades.

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Mendes Ribeiro: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 12-03-18 por força do art. 81 da LOM.

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Em discussão o PLL nº 342/17. (Pausa.) O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra para discutir o PLL nº 342/17.

O SR. RICARDO GOMES: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, na verdade, o projeto que trazemos é bastante simples e é uma replicação no Município de um texto que já é lei federal. É um projeto que busca desburocratizar a relação do cidadão com o Município de Porto Alegre; é um projeto que traz diretrizes básicas de presunção de boa-fé, de compartilhando de informações, sempre que possível, entre os órgãos do Município, e, na verdade, estabelece que o Município de Porto Alegre deixe de exigir firma reconhecida e cópia autenticada do cidadão quando não houver receio quanto à validade e a integridade do documento. Nós, em um breve levantamento de situações do Município em que são exigidos reconhecimento de firma e autenticação de cópias, identificamos uma série de situações em que o cidadão acaba tendo uma despesa e perde tempo nas filas dos cartórios para comprovar a veracidade de um documento sobre o qual não há dúvida. Por exemplo: para uma vistoria de edificações, é necessária a cópia autenticada do alvará dos bombeiros que, aliás, é expedido por um órgão estatal e uma copia autenticada do memorando de liberação do DMAE, ou seja, o DMAE emite um documento para ser apresentado à própria Prefeitura, é preciso produzir uma cópia autenticada do documento que a própria

Prefeitura produziu. Outro exemplo: para mudar a titularidade da conta de água no DMAE, é preciso apresentar documentação autenticada; para credenciar uma urna funerária em caso de cremação; para cadastrar as *vans* de transporte escolar; para aprovar, perante o Município, inclusive, a união homoafetiva, é necessária não apenas a declaração, mas o reconhecimento das firmas na declaração por autenticidade junto ao cartório. Então, há uma série de situações em que o cidadão acaba penando com dinheiro e com tempo na fila do cartório para apresentar ao Município um documento que, muitas vezes, o próprio Município expediu, e em outras vezes não há dúvida quanto à veracidade do documento. De novo: esse já é um texto de lei federal, que vale para o serviço público federal, e nós já estamos internalizando para o Município de Porto Alegre. É um ato de desburocratização da vida comum. Essa é uma burocracia que pesa obviamente, proporcionalmente, muito mais sobre os negócios e as pessoas mais simples para quem as taxas têm um impacto maior, o tempo tem um custo maior do que para os grandes negócios. Então, é um projeto que favorece a vida do cidadão, sem prejudicar o Município, porque ele também prevê que sempre que houver dúvida quanto à veracidade do documento, o servidor público pode exigir por escrito a apresentação do original! Não se está aqui entrando em qualquer matéria do Poder Executivo porque são diretrizes; não se está dando prazo, nem determinando qual é o rito administrativo a ser seguido.

O Sr. Marcelo Sgarbossa: V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Ver. Ricardo, quero parabenizá-lo por este projeto que realmente facilita a vida das pessoas. Acho que o senhor também se soma a essa ideia da desburocratização. Há inúmeras leis que foram revogadas pelo desuso. Vou dar só um exemplo: o Código de Posturas diz que os elevadores têm que ter lanternas com quatro pilhas. Então, seria bom que se utilizasse leis que foram revogadas pelo desuso... Não vai ser eu que vou fazer um projeto de lei para revogar a obrigação de os elevadores terem lanternas com quatro pilhas, certo? Mas essa lei efetivamente é para o bem do cidadão, desburocratiza. O agente público já tem fé pública; nos casos em que o próprio Poder Público emite a certidão, não há necessidade de um outro auferir a mesma fé pública que foi feita pelo agente público. Então, é uma boa discussão. Parabéns pelo projeto.

O SR. RICARDO GOMES: Obrigado, Ver. Marcelo, que também já tem iniciativas de esforço nesse sentido; agradeço a posição. É verdade, é um projeto que tem um impacto real e concreto na vida das pessoas porque reduz uma burocracia que é, de fato, exigida; não é apenas tirar do ordenamento jurídico normas que não são aplicadas. O problema é que isso é aplicado; então, são pedidos esses documentos; nós levantamos junto aos *sites* de várias Secretárias, há uma série de documentos que são pedidos nessa ordem. É um projeto que visa a simplificar, em tempos modernos, em que vários documentos, inclusive, são emitidos digitalmente, com verificação via *site*, sem a necessidade desse trâmite burocrático que herdamos de Marquês de Pombal, das Reformas Pombalinas, portanto, já em bom tempo deixaremos para trás uma etapa

burocrática, desnecessária. Este é o projeto que coloco à apreciação, e peço o voto dos senhores para desburocratizarmos o Município de Porto Alegre. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Em votação o PLL nº 342/17. (Pausa.) O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 342/17.

O SR. FELIPE CAMOZZATO: Obrigado, Presidente. Boa tarde, colegas Vereadores. Eu vou ser bem sucinto na minha fala. Assim como o Ver. Marcelo Sgarbossa falou, eu concordo. Queria parabenizar o Ver. Ricardo Gomes pela iniciativa. Acho que este é um projeto extremamente relevante para o Município de Porto Alegre. Espero que seja o primeiro de muitos outros que nós votaremos ao longo deste ano para desburocratizar os processos da vida do cidadão de Porto Alegre. Eu reforço aqui, aproveito o momento que estamos falando sobre desburocratização para agradecer os 25 Vereadores que assinaram, subscreveram a formação da Comissão Especial para tratar de Modernização Legislativa do Município de Porto Alegre, que será um trabalho muito importante que tem toda a cara desta Legislação que está sendo proposta aí, a revogação, e que obviamente passará por consolidação de outras leis e também pela atualização de legislações que estão em desuso. Então, parabéns ao Ver. Ricardo Gomes pela iniciativa, e já encaminhando o meu voto favorável à matéria, espero que seja aprovado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Obrigado, Ver. Felipe Camozzato.

Em votação o PLL nº 342/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

O SR. ALDACIR OLIBONI (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a alteração da ordem da priorização de votação, para que possamos, imediatamente, passar à votação do Requerimento nº 033/18. Após retornaremos à ordem normal.

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Aldacir Oliboni. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

REQUERIMENTO – VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 033/18 – (Proc. nº 0358/18 – Ver. Aldacir Oliboni) – requer a constituição da Frente Parlamentar em Defesa da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC.

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Em votação o Requerimento nº 033/18. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

O SR. PROF. ALEX FRAGA (Requerimento): Sr. Presidente, solicito verificação de quórum.

O SR. REGINALDO PUJOL: Sr. Presidente, V. Exa. acaba de receber um requerimento pedindo a verificação de quórum, direito regimental que V. Exa. vai deferir ouvindo o plenário. Como eu sou diretamente interessado, o próximo projeto seria de minha autoria, quero dizer aos colegas que concordo com que o projeto fique adiado para uma próxima oportunidade. Fico grato a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Solicito ao Secretário, Ver. João Carlos Nedel, que proceda à chamada nominal para verificação de quórum, solicitada pelo Ver. Prof. Alex Fraga. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Sete Vereadores presentes. Não há quórum.

Convido todos os Vereadores para a próxima Sessão na segunda-feira, quando, conforme acordo de Líderes, estaremos votando, em primeiro lugar, a Lei Geral dos Táxis, que será por si só uma votação bastante longa e complexa, por muitas emendas que existem, e logo a seguir, encerrada a votação, o próximo projeto da nossa Ordem do Dia será a Lei dos Aplicativos de Transporte Individual na nossa Cidade. Estão encerrados os trabalhos da presente Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 17h15min.)

* * * * *